

por despacho de 13 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

16 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar de Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Madalena Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 4155/2006 — AP

A Dr.ª Maria Pilar de Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo abreviado, n.º 177/04.6PTSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Thiago Rangel Borges, filho de Lúcio do Carmo Borges e de Carmen Silvia Terêncio Borges, nascido em 21 de Maio de 1980, titular do passaporte n.º CI392238, com domicílio na Avenida Elias Garcia, 115, r/c, direito, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 17 de Setembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 28 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º, n.º 1, 336.º n.ºs 1 e 2 e 337.º n.ºs 1 e 3 do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: a suspensão dos ulteriores termos do processo até que se apresente ou seja detido, sem prejuízo da prática de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a passagem imediata de mandados de detenção a fim de ser sujeito a termo de identidade e residência, nos termos do artigo 196.º do Código de Processo Penal, neste Tribunal ou em qualquer posto policial, não podendo a detenção exceder 24 horas e devendo ser imediatamente restituído à liberdade depois de prestado o termo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar, após esta declaração, a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução e passaporte e a a declaração caduca quando se apresentar em juízo ou for detido.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Sousa*.

Aviso de contumácia n.º 4156/2006 — AP

A Dr.ª Maria Pilar de Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 493/03.4TASTR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria do Rosário Lucas Janardo, filha de José Janardo e de Maria Augusta Lucas, natural de Portugal, Nazaré, Nazaré, nascido em 4 de Setembro de 1940, viúvo, com domicílio na Praceta São João, 5 8.º andar, São Domingos, 2 Santarém, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução, previsto e punido pelo artigo 360.º do Código Penal, praticado em 23 de Março de 2002, por despacho de 27 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Sandra Perdigão*.

Aviso de contumácia n.º 4157/2006 — AP

A Dr.ª Maria Pilar de Oliveira, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 433/00.2GTSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido António do Couto Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva e de Rosária Cândia, natural de Portugal, Alcobaça, Benedita, Alcobaça, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Março de 1939, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 44552677, titular da licença de condução n.º 19111, com domicílio na Rua das Bastidas Fráguas, 2040153 Rio Maior, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 29 de Agosto de 2000, por despacho de 28 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

30 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Pilar de Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Sandra Perdigão*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Aviso de contumácia n.º 4158/2006 — AP

O Dr. Joaquim António Galvão Duarte Silva, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 79/02.0GDSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel da Silva Cortes, filho de Joaquim da Graça da Silva e de Vivência Maria da Silva Cortes, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Dezembro de 1979, titular do bilhete de identidade n.º 13626343, com domicílio na Olival, bairro da Torre, Camarate, Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal com referência ao artigo 202.º, alíneas d) e e) do Código Penal, praticado em 23 de Julho de 2002, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado novo termo de identidade e residência.

14 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Joaquim António Galvão Duarte Silva*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Rodrigues da Piedade*.

Aviso de contumácia n.º 4159/2006 — AP

O Dr. Joaquim António Galvão Duarte Silva, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1096/00.0PBSTR, pendente neste Tribunal contra os arguidos Armando Manuel Pinheiro Oliveira Cohen, filho de José de Oliveira e de Filomena Pinheiro, nascido em 12 de Setembro de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 4654396, com domicílio na Rua Soares dos Reis, 10 e 10 A, Varge Mondar, 2635498 Rio de Mouro, Vítor Manuel Brito Louro, filho de José Quadrado Louro e de Maria da Assunção Brito, nascido em 8 de Dezembro de 1954, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 5346132, com domicílio na Travessa do Alcaide, 8, 3, Santa Catarina, Joaquim dos Santos Ramos, filho de Serafim Augusto dos Santos Ramos e de Maria da Glória, nascido em 19 de Dezembro de 1947, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 4180206, com domicílio na Rua da Liberdade, 5, Br Miradouro, Catujal, 2685 Unhos, por se encontrarem acusados da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 8 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Joaquim António Galvão Duarte Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Maria Rodrigues da Piedade*.

Aviso de contumácia n.º 4160/2006 — AP

O Dr. Joaquim António Galvão Duarte Silva, juíza de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 751/01.2TBSTR, Ex. P.º 1532/94, pendente neste Tribunal contra o arguido José António Carvalho Ferreira, filho de António da Conceição Ferreira e de Maria Manuela Guerra Carvalho, natural de Loures, Bucelas, Loures, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Dezembro de 1953, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 4650739, com domicílio na Rua Actor Taborda, 39, rés-do-chão, Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Setembro de 1993, por despacho de 9 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a